****

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

**FACULDADE DE DIREITO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE CURRICULAR**

Curso: **Direito**

Atividade Curricular/Disciplina: **Teoria do Direito**

Carga horária total: **60 h**

Período letivo: **2019**

Professores/Turmas:

**2. OBJETIVOS**

* O curso visa discutir modelos para a determinação do conteúdo do direito (legalidade ou validade jurídica) e o problema da força obrigatória das normas jurídicas (normatividade jurídica). Em especial, a discussão se concentrará nas teorias contemporâneas do direito. As perguntas fundamentais a serem esclarecidas são: (a) O que faz com que um determinado padrão de comportamento possa ser considerado direito? (b) Qual a natureza do dever prescrito pela norma jurídica?
* Os objetivos específicos são: (a) compreender o debate positivismo jurídico e não-positivismo na teoria do direito contemporânea; (b) analisar as implicações dos modelos adotados para o direito brasileiro; (c) compreender os conceitos fundamentais de cada teoria do direito analisada.

**3.COMPETÊNCIAS/HABILIDADES (Res. CNE/CES Nº 9/2004, art. 4º)**

* Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
* Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
* Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.

**4. EMENTA**

* Definições de direito. Regras sociais com fundamento do Direito. Sistema jurídico. Autoridade e convenção. Discricionariedade. Interpretar e justificar. Direito e moral.

**5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

|  |  |
| --- | --- |
| UNIDADE I: Teoria do direito | A pergunta “o que é o direito?”. Positivismo jurídico como tradição dominante na jurisprudência moderna. Pós-modernidade. Teoria do direito, aplicação do direito e dogmática jurídica. |
| UNIDADE II: Conceitos de direito. | Definições de direito. Positivismo jurídico, jusnaturalismo, realismo jurídico e pós-positivismo jurídico. Tese das fontes sociais do direito. Tese da separação entre direito e moral. Sistematização das teorias contemporâneas do direito. |
| UNIDADE III: Sistema jurídico | Sistema jurídico. Traços distintivos dos sistemas jurídicos. Critérios de pertinência e individualização. Validade e existência do direito. |
| UNIDADE IV: Modelo de regras | Regras sociais como fundamento do direito. A filosofia da linguagem ordinária de Wittgenstein. Crítica à teoria do comando de John Austin. Crítica à teoria da norma jurídica de Kelsen. Normatividade do dever jurídico. Ponto de vista interno e externo. O direito como um conjunto de regras primárias e secundárias. |
| UNIDADE V: Modelo de princípios | Crítica de Dworkin ao modelo de regras de Hart. Discricionariedade. A textura aberta da linguagem jurídica. Indeterminação dos conceitos jurídicos. Casos difíceis e desacordos teóricos. Princípios como razões substantivas. |
| UNIDADE VI: Autoridade e Legitimidade | Concepções liberais e não-liberais de direito. Autoridade, convenção e bens humanos básicos. Tipos de razões. Autoridade do direito. Integridade na política e no direito. Teorias críticas. Direito e poder. Biopolítica. |

**6. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS**

* Cópias impressas de trechos de livros e artigos para leitura dirigida;
* Seminário em grupo seguido de debate;
* Datashow;
* Computador, acesso à internet e ao Sigaa;
* Filmes.

**7. METODOLOGIA**

Para que sejam alcançados os objetivos enunciados propomos a execução das seguintes ações didáticas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdo** | **Ações Didáticas** | **Competências e Habilidades** |
| Unidade I: Teoria do Direito | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Leitura e compreensão de textos científicos.  Reflexão crítica acerca da relação entre teoria e prática do direito. |
| Unidade II: Conceitos de Direito | Aula expositiva e dialogada  Estudo de caso | Leitura e compreensão de textos científicos.  Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica acerca da relação entre direito e moral. |
| Unidade III: Sistema jurídico | Aula expositiva e dialogada  Estudo de caso | Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;  Domínio de métodos para identificação de uma norma jurídica válida no sistema jurídico brasileiro. |
| Unidade IV: Modelo de regras | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida | Leitura e compreensão de textos científicos. |
| Unidade V: Modelo de princípios | Aula expositiva e dialogada  Leitura dirigida  Simulação (Júri simulado) | Leitura e compreensão de textos científicos;  Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica acerca dos princípios constitucionais. |
| Unidade VI: Autoridade e legitimidade. | Aula expositiva e dialogada  Método baseado em problemas | Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica acerca da legitimidade do Estado para o uso da força contra os indivíduos. |

**8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

* Conforme Regimento Geral da UFPA , arts. 178 a 180, são atribuíveis os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

**EXC** – Excelente (9,0 - 10,0)

**BOM** – Bom (7,0 - 8,9)

**REG** – Regular (5,0 - 6,9)

**INS** – Insuficiente (0 - 4,9)

* Sendo considerado aprovado o discente que obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.
* Complementa o Regulamento do Ensino de Graduação 2013 no art. 96 que o conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, enunciados no presente plano.
* Para fins de atribuição de conceitos, os discentes serão avaliados em, pelo menos, dois momentos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
| Prova escrita | Capacidade escrita de articular os conceitos aprendidos. |  |
| **2ª Avaliação** | **Critérios** | **Nota** |
|  |  |  |

**9. REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ABBOUD, Georges. CARNIO, Henrique Garbellini. OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. Introdução à teoria e à filosofia do direito. 3a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MORRISON, Wayne. Filosofia do direito: dos gregos ao pós-modernismo. 2a edição. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

NINO, Carlos Santiago. Introdução à Análise do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

**10. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BARZOTTO, Luis Fernando. Teoria do Direito. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2017.

DWORKIN, Ronald. O Império do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HART, H. L. A. O Conceito de Direito. Trad. de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

LOSANO, Mario G. Sistema e Estrutura do Direito: o século XX. Vol. 2. Trad. de Luca Lamberti. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MARCONDES, Danilo. STRUCHINER, Noel. Textos básicos de filosofia do direito. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.